

Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 111/2023

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei n° 111/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei n° 111/2023, "DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."
- 2- as comissões em conjunto se manifestam pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 111/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2° do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Andressa Marques Moreira Geroni
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

Oeder Kuznier de Ramos

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente

Andressa Marques Moreira Ceroni Relatora

> Milton Cesar Pires Membro